



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER O CONSUMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01- GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 02 - BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 03 - HM SERVIÇOS - ME; 04 - J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME; 05 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 06 - A T FARIAS DE SOUZA - ME; 07 - F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME; 08 - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 09 - CALAZANS & XIMENES LTDA; 10 - P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA; 11 - L F SERVIÇOS URBANOS LTDA; 12 - JAS DOMINGOS AGRONEGOCIO; 13 - MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; 14 - R S E SERVIÇOS LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a sessão de abertura dos envelopes de proposta fica marcada para o dia 15/02/2024 às 10h30m. A ata de julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br, Tamboril-CE. A CPL.

CIRCULAR DIA 02/021/2024 NOS SEGUINTE MEIOS:

- FLANELÓGRAFO
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO;
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO – O POVO

2620

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 24, sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP/02/060923/SIT

Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/02/060923/SIT - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TALUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE - Classificadas: LEXON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; R E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; MA FEITOSA DE SOUSA LTDA; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MARFHYNS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; P2J EMPREENDIMENTOS LTDA; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS; ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; CONSTRUTORA VERGAN LTDA; D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; F.J. CONSTRUTORA LTDA; F M S OLIVEIRA - ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - Desclassificadas: BMAG SERVIÇOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES LTDA; FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA; CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDIÇÕES LTDA; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI; MS CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; MAPA CONSTRUTORA LTDA; JMX NETO CONSTRUTORA LTDA; EPS CONSTRUTORA LTDA.

Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Vencedora da Licitação: SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.004.063/0001-72 - Valor: R\$ 479.249,93 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 1º de fevereiro de 2024.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Presidente da Comissão

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP/01/040723/SIT

Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/040723/SIT - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE - Classificadas: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME; OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CSA ENGENHARIA LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; TERCON CONSTRUTORA LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; R E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA SÃO MIGUEL - Desclassificadas: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA; CONSTRUTORA VERGAN LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA - Razões da Decisão:

Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Vencedora da Licitação: SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.004.063/0001-72 - Valor: R\$ 257.142,94 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 1º de fevereiro de 2024.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.11.10.2023 - DEMUTRAN

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.11.10.2023 - DEMUTRAN, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como OBJETO o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em locação de software de processamento e gerenciamento das infrações de trânsito e apoio às atividades finalísticas da municipalidade, compreendendo o apoio técnico, educativo e administrativo, autoatendimento, julgamento eletrônico, auditoria de infrações de trânsito e acidentes, serviços de arrecadação, transportes, emissor de credenciais de estacionamento para o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Russas/CE, nos termos deste Termo de Referência, foi REVOGADO por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Russas-CE, 31 de Janeiro de 2024.
RAFAEL FÉLIX DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 24.11.2023.01-TP

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 24.11.2023.01-TP, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados para implementação de reservatório elevado de 20.000 l d' água no Distrito de Araporanga em Santana do Cariri-CE. Proposta Classificada: Ágape Engenharia e Serviços LTDA. Proposta Desclassificada: Lexon Serviços e Construtora, Branca Infraestrutura e Serviços LTDA, Teles Soluções em Imóveis LTDA.

O relatório completo do Julgamento poderá ser consultado no site "municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br", santanadocariri.ce.gov.br, bem como na Sala da Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo recursal (art. 109, I, "a" da lei nº 8.666/93).

Santana do Cariri-CE, 1º de fevereiro de 2024
MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023-CP

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender o consumo dos prédios públicos do Município de Tamboril-CE, Conforme Projeto Básico, Edital e seus Anexos. Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2023-CP. O Presidente da CPL comunica ato de Julgamento da Habilitação. Foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: 01- GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 02 - BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 03 - HM SERVIÇOS - ME; 04 - J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME; 05 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 06 - A T FARIAS DE SOUZA - ME; 07 - F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME; 08 - MS CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 09 - CALAZANS & XIMENES LTDA; 10 - P MELO

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA; 11 - L F SERVIÇOS URBANOS LTDA; 12 - JAS DOMINGOS AGRONEGOCIO; 13 - MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; 14 - R S E SERVIÇOS LTDA.

As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos.

Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2024, às 10h30m.

A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br, Tamboril-CE.

Tamboril-CE, 1º de fevereiro de 2024.
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2023-CP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril-CE. Modalidade: Concorrência Pública Nº 4/2023-CP.

O Presidente da CPL comunica ato de Julgamento da Habilitação. Foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: 01- ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02 - EPS CONSTRUTORA LTDA; 03 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 04 - LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05 - A T FARIAS DE SOUZA; 06 - M L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07 - BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 08 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS 09 - PAULO DE NUBIO B MARTINS; 10 - J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; 11 - RSE SERVIÇOS LTDA; 12 - ALAN CESAR F DE SOUSA; 13 - LLM ASSESSORIA E SERVIÇOS; 14 - NOVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 15 - G & A LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME; 16 - TRT SERVIÇOS LTDA; 17 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 18 - D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 19 - F. J. BANDEIRA E SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; 20 - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; 21 - MS CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 22 - DC CONSTRUTORA LTDA.

As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos.

Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2024, às 09h.

A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br, Tamboril-CE.

Tamboril-CE, 1º de fevereiro de 2024.
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

Divulga o Resultado do Julgamento referente a Chamada Pública nº 003/2023, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Uruburetama. A Comissão de Licitação vem divulgar resultado final: Grupo Formal (Local): 1. Associação da Agricultura Familiar do Sítio Guaribuna, pelo valor global de R\$ 484.899,09 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos) e Grupo Formal: 2. Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca COOPEAGRI, pelo valor global de R\$ 90.563,23 (noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) pelos critérios de julgamento constantes na Ata.

A Comissão de Licitação divulga o resultado, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Uruburetama-CE, 1º de fevereiro de 2024
ELINALDO DUTRA
Presidente da CPL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

INTIMAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2023 PROCESSO ADM. Nº 7.414/2023. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO Cidades/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da UMEF Prof. Édson Altoé, no município de Conceição do Castelo, ES.

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, INTIMA a empresa HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA para que apresente no prazo de 05 dias úteis, nova composição analítica detalhada e planilha orçamentária com as correções devidas. Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 26 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA PRAVATO GUARNIER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

ID: 2024.024E0700001.18.0001

O Município de Dorés do Rio Preto/ES, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 01/2024. Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a alimentação escolar.

Vencedores: AILSON COUTO DE SOUZA nos itens 34 , 91 e 92 no valor total de R\$ 16.848,77 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), ALCI DE OLIVEIRA DONADIO nos itens 12 , 30 , 49 , 58 , 70 , 84 , 88 , 107 , 112 e 116 no valor total de R\$ 39.684,32 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), ANDERSON DONADIO DE OLIVEIRA nos itens 1 , 2 , 10 , 15 , 45 , 54 , 59 , 60 , 68 , 73 , 87 , 93 , 97 , 100 , 103 e 112 no valor total de R\$ 13.979,77 (onze mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), ANTONIO CHEROBIM DO AMARAL nos itens 4 , 53 , 62 e 111 no valor total de R\$ 7.004,00 (sete mil quatro reais), ASSOC. DE RÁDIO COMUM DO ASSEN FLORESTAN FERNANDES nos itens 51 , 52 , 109 e 110 no valor total de R\$ 43.282,50 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), DVAILTON PEREIRA PANI nos itens 17 , 32 , 50 , 75 , 90 e 108 no valor total de R\$ 27.334,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e quatro reais), FABIO JUNIOR MENDES DONADIO nos itens 6 , 19 , 64 , 77 , 87 e 93 no valor total de R\$ 7.384,80 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), ISABEL RODRIGUES BARBOSA nos itens 43 e 44 no valor total de R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais), JEFERSON DONADIO nos itens 3 , 5 , 12 , 13 , 14 , 15 , 25 , 26 , 27 , 29 , 35 , 40 , 42 , 49 , 54 , 61 , 63 , 71 , 72 , 79 , 83 , 84 , 85 , 87 , 93 , 95 , 97 , 98 , 99 e 100 no valor total de R\$ 31.709,67 (trinta e um mil setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos), JERONIMO AUGUSTO CATTIANO nos itens 8 , 20 , 21 , 22 , 26 , 29 , 39 e 80 no valor total de R\$ 7.863,68 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2023.09.26.02 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.09.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VERTEDEIRO DO AÇUDE SERRA BRANCA. ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEO, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2023.11.24.01 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.09.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VERTEDEIRO DO AÇUDE SERRA BRANCA. ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEO, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.01.11.01 AO CONTRATO N.º 2023.08.15.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.17.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DE E.E.F - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BARBOSA LEITE - PARQUE RECREIO PARAÍSO, S/N - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: KLEBIO LANDI DE FRANÇA EIRELI. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2024 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 0210.01/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 0210.01/2023. Empresas com propostas Desclassificadas: CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA AG LTDA – EPP. Empresas com propostas Classificadas: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; COPA ENGENHARIA LTDA; R S M PESSOA LTDA – EPP; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CSA ENGENHARIA LTDA – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. VENCEDOR: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 917.445,13 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 31 de janeiro de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CP – OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender o consumo dos prédios públicos do Município de Tamboril-CE, Conforme Projeto Básico, Edital e seus Anexos. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01- GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 02 - BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 03 - HM SERVIÇOS - ME; 04 - J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME; 05 - LOCASE SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA; 06 - A T FARIAS DE SOUZA - ME; 07 - F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME; 08 - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 09 - CALAZANS & XIMENES LTDA; 10 - P MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA; 11 - L F SERVIÇOS URBANOS LTDA; 12 - JAS DOMINGOS AGRONEGOCIO; 13 - MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; 14 - R S E SERVIÇOS LTDA. **As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS.** Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia **15 de Fevereiro de 2024 às 10h30min.** A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. Tamboril-CE. A CPL.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Trairi – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2023.10.16.01-C. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento das Propostas de Preços: Foi Desclassificado: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI – CNPJ: 22.523.994/0001-63; Classificado: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI – CNPJ: 12.782.123/0001-00 com o valor global de R\$ 47.880,00; Yzaillon M. Lopes – CNPJ: 41.766.364/0001-64 com o valor global de R\$ 48.000,00; Exito Consultoria e Assessoria LTDA – CNPJ: 15.294.308/0001-64 com o valor global de R\$ 49.80,00; Innova, Serviços & Assessoria LTDA – CNPJ: 17.400.242/0001-75 com o valor global de R\$ 49.200,00; F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa – CNPJ: 33.764.589/0001-53 com o valor global de R\$ 49.404,00; J V P Silva Comercio e Serviços – CNPJ: 28.036.738/0001-28 com o valor global de R\$ 49.500,00; Premium Publicidade & Serviços LTDA – CNPJ: 43.801.132/0001-25 com o valor global de R\$ 50.500,00; R2 Soluções Administrativas e Serviços LTDA – CNPJ: 35.823.985/0001-30 com o valor global de R\$ 54.000,00; Conduce Assessoria Contabil LTDA – CNPJ: 40.948.886/0001-37 com o valor global de R\$ 56.400,00; A V Assessoria Contabil, Serviços e Informática LTDA – CNPJ: 13.075.241/0001-41 com o valor global de R\$ 60.000,00. Fica aberto prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia **17/01/2024 às 09h00min**, a continuidade do certame. **Trairi/CE, 09 de fevereiro de 2024. Francisco Fábio Rodrigues Sales – Presidente da CPL.**



Varjota estabeleceram uma parceria para a instalação de uma indústria de rações pet.

O investimento será de R\$ 3,7 milhões, sendo R\$ 3,2 milhões da Adece e R\$ 515 mil referentes à doação do terreno por parte da Prefeitura. O acordo foi fechado nesta quarta-feira, 31.

Assim, será construído um galpão industrial a ser cedido em regime de comodato para abrigar a empresa Cedan Rações, que já tem atuação no município de Serra Talhada, em Pernambuco.

venha ao Ceará”.

“Para a empresa, o Ceará é estratégico para as exportações, em virtude do Porto do Pecém. Varjota vai se tornar, de fato, um ponto de referência da indústria de rações pet”, avalia.

Para além dos empregos diretos, a região será contemplada ainda com a compra do milho, segundo o prefeito.

“Existe uma expectativa de compra de 80 toneladas por dia, quando a fábrica estiver com os três turnos rodando. O empresário disse que dará preferência à agricultura

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.01 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.11.14.01 - TP. Empresas HABILITADAS para o ITEM 01: REAL SERVIÇOS LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; RAMILHOS CONSTRUÇÕES LTDA; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; R S M PESSOA LTDA e FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI por atenderem todas as exigências contidas no edital. Empresas INABILITADAS para o ITEM 01: AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os subitens 3.5.2; 3.5.6; 3.6.3 e item 3.7 e seus subitens; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, por descumprir o subitem 3.7.1.2; CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1. Empresas HABILITADAS para o ITEM 02: REAL SERVIÇOS LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; RAMILHOS CONSTRUÇÕES LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; R S M PESSOA LTDA e FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, por atenderem todas as exigências contidas no edital. Empresas INABILITADAS para o ITEM 02: AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os subitens 3.5.2; 3.5.6; 3.6.3 e item 3.7 e seus subitens; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, por descumprir o subitem 3.7.1.2 do edital; CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, caso não haja recursos, para o dia 20 de Fevereiro de 2024, às 09h:00min. Miraima/CE, 1º de Fevereiro de 2024. Antônio Robson Alves dos Santos - Presidente da CPL.

Leonardo de Souza Vieira - Proprietário e José Roberto Coelho Tavares - Proprietário. Data das Atas do Registro de Preços: 31/01/2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001,11,10.2023 - DEMUTRAN - O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001,11,10.2023 - DEMUTRAN, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como OBJETO o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em locação de software de processamento e gerenciamento das infrações de trânsito e apoio às atividades finalísticas da municipalidade, compreendendo o apoio técnico, educacional e administrativo, autoatendimento, julgamento eletrônico, auditoria de infrações de trânsito e acidentes, serviços de arrecadação, transportes, emissor de credenciais de estacionamento para o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Russas/CE, nos termos desta Termo de Referência, foi REVOGADO por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Russas-CE, 31 de janeiro de 2024. Rafael Brito de Lima - Pregoeiro da Prefeitura do Município de Russas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CP - OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender o consumo dos prédios públicos do Município de Tamboril-CE, Conforme Projeto Básico, Edital e seus Anexos. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. Foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: 01- GM. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 02- BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 03- HM SERVIÇOS - ME; 04- J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME; 05- LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 06- AT FARIAS DE SOUZA - ME; 07- F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME; 08- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 09- GALAZANS & XIMENES LTDA; 10- P MEL O CONSTRUTORES E EMPREENDIMENTO LTDA; 11- I P SERVIÇOS URBANOS LTDA; 12- JAS DOMINGOS AGRONEGÓCIO; 13- MARCEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; 14- R S E SERVIÇOS LTDA. As demais participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2024 às 16h30m. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. Tamboril-CE. ACPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril-CE. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. Foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: 01- ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02- EPS CONSTRUTORA LTDA; 03- LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 04- LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05- A T FARIAS DE SOUZA; 06- M L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07- BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 08- HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 09- PAULO DE NUBIO B MARTINS; 10- J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; 11- RSE SERVIÇOS LTDA; 12- ALAN CESAR F DE SOUSA; 13- LLMASSESSORIA E SERVIÇOS; 14- NOVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 15- G & A LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME; 16- TRT SERVIÇOS LTDA; 17- SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 18- D3 SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA; 19- F. J. BANDEIRA E SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; 20- ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETA LTDA; 21- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 22- DC CONSTRUTORA LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2024, às 09h. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. Tamboril-CE. A CPL.



AVISO

Excepcionalmente, a coluna Jocélio Leal não será publicada hoje em razão das férias do jornalista

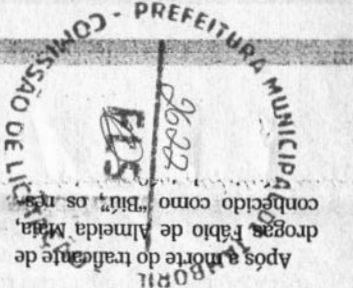
profissional da área de planejamento de responsabilidade social, com o objetivo de... profissional da área de planejamento de responsabilidade social, com o objetivo de... profissional da área de planejamento de responsabilidade social, com o objetivo de...

VIOLÊNCIA



uma ocorrência fora da normalidade foi registrada? Conforme as SSPs, as equipes do 20º Batalhão de Polícia... Comando de Prevenção e Apoio...

Estaduais de Fortaleza (Sefor), que as escolas da rede pública do Estado da região do Piram... bu funcionaram normalmente...



Após a morte do traficante de drogas Fábio de Almeida Maia...